

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e3wpziqi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/08/2023 Indicação nº 4151/2023 Protocolo nº 8940/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para realização do Projeto de confecção de peças de fuxico, denominado “Na sombrinha da arte”.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para realização do Projeto de confecção de peças de fuxico, denominado “Na sombrinha da arte”.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação das responsáveis pelo projeto, as senhoras Sandra Maria da Rocha e Adriana Maria Meotti, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso financeiro para realização do Projeto de confecção de peças de fuxico, denominado “Na sombrinha da arte”.

O projeto destina-se à confecção de peças de fuxico. Através do fuxico a confecção de bolsas, ecobags, almofadas, cortinas, colchas, luminárias, etc.

As peças de fuxico são feitas a partir do aproveitamento de sombrinhas descartáveis e sua reutilização de artesanato com as peças já mencionadas através da orientação de recolhimento, manuseio, higienização, corte, costura, confecção, comercialização e estímulo à interação social.

O objetivo do projeto é conhecer, conservar, preservar, reaproveitar, reutilizar, confeccionar, comercializar e interagir socialmente com a diversidade da clientela e a interação entre todos a partir dos tecidos de



sombrinhas e ou guarda-chuvas, através do artesanato.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual